



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda, 21 de Março de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº975 Página 1 de 3

Sumário.....	1
Portaria Comissão Fiscalizadora.....	2/3

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

PORTARIA N.º 5366

“Nomeia Comissão Fiscalizadora do Concurso Público 01/2022 para provimento de empregos na Administração Municipal”.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

Considerando o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação prévia em concurso público;

Considerando a existência no quadro de pessoal da Administração Municipal, de vagas a serem preenchidas gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço; e,

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2022, com competência para fiscalizar os serviços prestados pela empresa UNISISP – Universo Serviços Público Ltda., formada pelos seguintes membros:

1. KATLEEN ALVAREZ ORTUÑO

R.G. 28.911.968-6

C.P.F. 369.498.918-81

2. APARECIDO VICENTE COSTA DOS SANTOS

R.G. 11.534.141

C.P.F. 959.646.908-82

3. CHARBEL FUAD SIMÃO

R.G. 17.345.353

C.P.F. 083.875.698-01

§ 1º - A Comissão será presidida pela Sra. **Katleen Alvarez Ortuño**.

Artigo 2º - Serão selecionados os candidatos para o provimento dos empregos vagos cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

MUNICÍPIO DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n.º 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

♦
Artigo 3º - O Concurso Público 01/2022 reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria, decidir pelos casos eventualmente omissos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PM-Duartina, 21 de março de 2022.



ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Data Supra



JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo